



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Decreto N°1453 de 20 /05/2024.

“Institui Ponto Facultativo em virtude às comemorações em alusão ao dia do Município 112º anos de emancipação.”

A Prefeita Municipal de Rio Casca -MG, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO as comemorações em virtude do dia do Município, que ocorrerá na data de 1 de junho de 2024;

DECRETA:

Art. 1º- Fica instituído Ponto Facultativo no próximo dia 31 de maio de 2024, sexta-feira, nas Secretarias Municipais de Administração, Governo, Obras, Fazenda, Saúde, Turismo, Cultura e Assistência Social da Prefeitura Municipal de Rio Casca.

Art. 2º- O disposto deste Decreto, não se aplica aos órgãos que prestam serviços considerados “essenciais” e que, por sua natureza, não podem sofrer solução de continuidade.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rio Casca, 20 de Maio 2024.

Marleyde de Paula Mucida Miranda

Prefeita Municipal